



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2021, e conforme estabelece no Edital nº 03/2022 torna público o resultado da classificação preliminar para o processo de afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação do Campus Viamão.

	Andréia Pereira Pedroso	Janaina Barbosa Ramos
Servidor nunca contemplado com afastamento	30	30
Servidor com menor titulação (o servidor pontuará mais quanto menor for o nível da ação de qualificação)		
Especialização 40	40	40
Mestrado		
Doutorado		
Pós-doutorado		
Servidor com mais tempo desde sua última obtenção de título (no caso de número fracionário, o arredondamento será para o número inteiro imediatamente superior) 1 ponto por mês	60	46
Servidor com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS (no caso de número fracionário, o arredondamento será para o número inteiro imediatamente superior) 1 ponto por mês	95	93
TOTAL DE PONTOS	225	209
SITUAÇÃO	1º DEFERIDA	2º DEFERIDA

Viamão, 10 de maio de 2021.

Oberti do amaral Ruschel
CIS – Campus Viamão – IFRS
Portaria 130/2021